



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tauá

PORTARIA Nº 8576/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tauá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23490.001973/2025-53**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	REGINALDO PEREIRA FERNANDES	3120282	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Titular	PRUCINA DE CARVALHO BEZERRA	2163826	Pedagogo-Area
Membro - Suplente	KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	1319092	Pedagogo-Area
Membro - Titular	JULIO SERAFIM MARTINS	1034991	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Suplente	PHYLLIPE DO CARMO FELIX	1164242	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Titular	ANTONIO SAVIO SILVA OLIVEIRA	3132921	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Membro - Suplente	LUCAS FERREIRA MENDES	2408667	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Titular	ANELISE DANIELA SCHINAIDER	1920283	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Suplente	ERICO CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO	1184134	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Titular	MAURICIO CUSTODIO DA SILVA	3417370	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Suplente	FRANCISCA PATRICIA DA CONCEICAO	1322131	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Titular	LUIZA ANDREZA ALVES DE SOUSA	20251172020219	Discente
Membro - Suplente	HALINA ALVES DE AMORIM	20221172020276	Discente
Membro - Titular	FRANCISCO IVANDE ALVES COELHO	20251172020049	Discente
Membro - Suplente	JOSÉ ICARO SOUSA DOS SANTOS	20251172020073	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 6894/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA](#), de 10 de outubro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
WEBERTE ALAN SOMBRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
04 de setembro de 2025 as 11:50 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)